



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000877/2017

Data: 09/03/2017 Horário: 15:38

Legislativo - IND 366/2017

INDICA "a Prefeita Municipal para que envie projeto de lei que obrigue o Poder Executivo a fornecer filtro solar aos trabalhadores que tenha excesso de exposição ao sol, nos postos de saúde da cidade de Ibitinga.

Senhor Presidente e demais vereadores,

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando o disposto no preâmbulo, conforme justificativa abaixo.

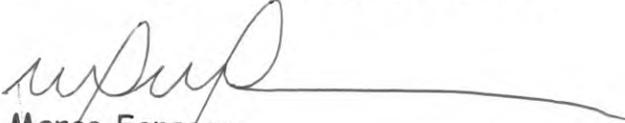
JUSTIFICATIVA: O fornecimento seria uma grande arma para prevenção de vários casos de câncer. No mais, o Poder Público forneceria após comprovação e receita médica, tendo, por conseguinte, o trabalhador interessado um exame prévio através de consulta clínica.

O câncer de pele é o mais comum e o que mais aumenta de incidência no mundo inteiro. Obvio que ninguém está isento, mas o trabalhador que possui exposição ao sol possui maior risco de contrair esta doença traiçoeira.

A radiação ultravioleta acaba sendo a principal responsável pelo desenvolvimento do câncer e o envelhecimento da pele, e o uso regular de protetor solar, fazem do câncer de pele uma doença altamente previsível e curável, porém, o valor do produto e os baixos salários destes trabalhadores impendem a prevenção regular desta doença.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 09 de Março de 2017.


Marco Fonseca

Vereador - PTB

